

RUA DR. ROQUE MARCO GATTI

Lei nº 6568 de 15-07-1991

Formada pela rua 8 do Parque Alto do Taquaral

Início na rua Manoel Pereira Barbosa

Término na rua Zerillo Pereira Lopes

Parque Alto do Taquaral

Obs.: Lei sancionada e promulgada pelo Prefeito Jacó Bittar. Projeto de lei nº 199/90 de autoria do vereador Luiz Carlos Pinto.

DR. ROQUE MARCO GATTI

Roque Marco Gatti nasceu em Campinas em 03-fevereiro-1911 e faleceu em Campinas em 15-março-1989. Era filho do Dr. Mário Gatti e de Francisca de Marco Gatti e foi casado com Iolanda Valente do Couto Gatti com quem teve uma filha. Após o primário e o curso de humanidades feitos em Campinas, Roque Marco Gatti seguiu para o Rio de Janeiro, ingressando na Faculdade de Direito da Praia Vermelha. Bacharelando-se veio para Campinas, passando a exercer a advocacia, constituindo-se num dos melhores advogados do nosso Forum. Ingressou na política, filiando-se ao Partido Trabalhista Nacional, à convite de seu presidente Hugo Borghi. Foi eleito vereador por essa legenda à Câmara Municipal de Campinas para o período legislativo de 1948/51. Porém, logo no início das atividades da edilidade campineira, em virtude do longo recesso causado pela política brasileira, que vinha de um regime ditatorial de mais de quinze anos, o então presidente do legislativo, Dr. Arlindo Joaquim de Lemos Jr. convidou o jovem vereador para assumir a direção geral da Câmara Municipal. Renunciando ao seu cargo, Roque Marco Gatti assumiu a direção da Câmara campineira e com sua arguta inteligência e visão, deu uma organização à nossa Casa de Leis, que serviu de modelo a dezenas de outras câmaras pelo Brasil afora. Durante os 41 anos que ali esteve era um dos primeiros a chegar e, invariavelmente, um dos últimos a sair, dedicação essa reconhecida pelo primor em que organizou e manteve a administração da Câmara, que realizou com seriedade e competência.



PROJETO DE LEI N.º 199/90



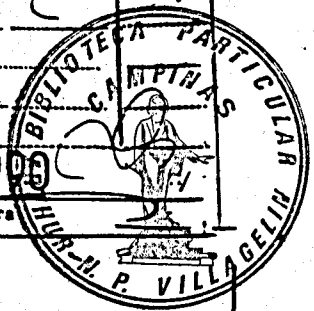
DESPACHO

AS EXMAS COMISSÕES DE:

1. Justiça
2. Obras Serv. Públicos e Civ. Privadas
3. Educação, Cultura e Assistência Social
4. Itú e Região
5. Defesa do Meio Ambiente
6. Finanças e Planejamento
7. Agricultura e Abastecimento
8. Redução

Sala das Sessões 02 AGO 1990

Presidente da Câmara



52340

ANPVI

DENOMINA "RUA DR. ROQUE MARCO GATTI" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua DR. ROQUE MARCO GATTI, a Rua 19 do Jardim São Domingos, com início na Rua sem denominação paralela à Auto Estrada que liga Campinas a Itú e término na Rua 25 do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de julho de 1990.



Luiz Carlos Pinto

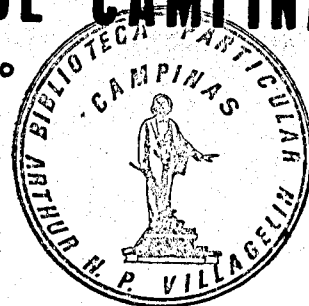
Luiz Carlos Pinto
VEREADOR LÍDER DO PFL

A vitória que vence o mundo é a nossa fé



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

Advogados dos mais brilhantes que Campinas já conheceu e Diretor Geral da Câmara Municipal de Campinas por décadas, responsável por sua organização e reconhecimento em todo país, para nós é difícil encontrar qualquer adjetivo que possa designar o Dr. Roque Marco Gatti.

Como advogado manteve seu escritório por longos anos, procurando sempre oferecer o melhor para seus clientes, ou seja sua mente arguta e seu profundo conhecimento do direito. Sempre pautou seu comportamento nas normas legais sem jamais decepcionar aqueles que o procuravam em busca de soluções.

Como Diretor Geral da Câmara Municipal de Campinas seu trabalho é, ainda hoje, reconhecido por todos que militam no Legislativo campineiro. Organizou os trabalhos de forma brilhante e o manteve em funcionamento com seriedade e sentido da prestação do melhor dos serviços.

Se a Câmara Municipal de Campinas serve de exemplo à maioria das Câmaras Municipais do Brasil, deve, e muito, a esse homem cuja dedicação ao trabalho e a competência na administração sempre representaram um objetivo de vida.

Foi também vereador na primeira Câmara Municipal após a redemocratização, em 1948, abrindo mão, posteriormente, para dedicar-se à administração da Casa.

Assim, entendemos ser esta uma justa homenagem a esse homem que dedicou toda sua vida a cidade de Campinas.



A vitória que vence o mundo é a nossa fé

[Handwritten Signature]
Luiz Carlos Pinto
 VEREADOR LÍDER DO PFL

RUA DR. ROQUE MARCO GATTI



LEI Nº 6568 DE 15 DE JULHO DE 1 991

DENOMINA "DR. ROQUE MARCO GATTI" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua Dr. Roque Marco Gatti a Rua 08 do Parque Alto do Taquaral, com início na Rua 28 e término na Rua 26 do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Julho de 1 991

JACÓ BITTAR
Prefeito Municipal